



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

LEI Nº 1.923, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

**“Denomina Logradouro Público Municipal, e dá
outras providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, no uso de suas atribuições constantes da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Praça Teresa Rodrigues Ribeiro”, a Praça Pública localizada no Conjunto Mario Mafra, bairro Brasil Novo, no Município de Rio Largo.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável deverá providenciar o emplacamento da praça, conforme acima escrito.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Largo/AL, 22 de dezembro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito
Município de Rio Largo